ATA 02/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.JANEIRO.2023

----------Aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Célia Regina Brandão Alves e Maria Helena Pinto Rodrigues. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------O Vereador senhor Vítor Carvalho solicitou a palavra para apresentar o seguinte: ----------

----------"1. Ponte Rodoviária ligação Arouca/Alvarenga (Uma ponte que nos UNE)----------

----------Após os acontecimentos do passado dia 8 que ocorreram na chamada "ponte de Alvarenga", sobre o rio Paiva, exigimos que se encetem contactos com as entidades competentes por forma a impor a necessidade da construção de um viaduto rodoviário em substituição da atual ponte, construída ainda antes da existência do automóvel. ----------

----------A mesma pode a qualquer momento colapsar, podendo em primeiro lugar causar uma tragédia, assim como um enorme transtorno às populações da freguesia de Alvarenga e mesmo de concelhos limítrofes. -

----------Se encontramos em Espiunca, em Meitriz, no Vidoeiro, em Cabreiros, pontes no verdadeiro sentido da palavra, como podemos continuar a ter uma ponte como esta na estrada que faz parte do eixo estruturante do município de Arouca? ----------

----------Numa fase inicial, mesmo que as entidades governamentais não fiquem sensibilizadas para tal obra, deverá o município equacionar a utilização de verbas próprias para o fazer, porque se trata de um investimento critico, na segurança de pessoas e bens, portanto premente e necessariamente prioritária para os Arouquenses, em particular aqueles que todos os dias utilizam esta estrada, autocarros, não esquecendo os veículos de socorro que a usam para transportar quem mais precisa.----------

----------Para além do que aqui referimos, o valor da proposta andará em cerca de 3 milhões de euros, pelo que juntamos um esboço esquemático do local que nos parece ser o indicado para a construção de um futuro viaduto. Neste local, encontramos a duas margens na estrada existente à mesma cota, numa distância de cerca de 250m e retirando ainda ao percurso Alvarenga/Arouca 1250m."----------

----------Em sequência a senhora Presidente disse que não é preciso exigir nada já que, no próprio dia dos acontecimentos, o Município pediu à Infraestruturas de Portugal (IP), pedido esse que formalizou e reiterou

no dia imediato, que seja avaliada a situação tendente à requalificação, ampliação ou construção de uma nova ponte, já que é à IP que compete solucionar o problema. ----------

---------- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

---------- 01. ATA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 1/2023, relativa à reunião ordinária de 3 de janeiro corrente. ----------

---------- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 11, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €8.739.524,98 (oito milhões setecentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte e quatro euros e noventa e oito cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €8.093.152,58 (oito milhões noventa e três mil cento e cinquenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos) e €646.372,40 (seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta e dois euros e quarenta cêntimos. ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento. ----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO – 1.ª ALTERAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o despacho da senhora Presidente, proferido em 1 de janeiro corrente no uso da competência excecional prevista no número 3, art.º 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro, mediante o qual aprovou a 1.ª alteração às Grandes Opções do Plano e a 1.ª alteração ao orçamento para o ano em curso, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, ratificar aquele despacho. ----------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2.ª ALTERAÇÃO: ---------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 2.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta qualquer alteração da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ---- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar aquela alteração. ----------

----------06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 2.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente a 2.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar o documento que antecede. ----------

----------07. CULTURA/UNIVERSIDADE DE COIMBRA - EDIÇÃO DE FONTES DOCUMENTAIS – PROTOCOLO – ALTERAÇÃO:----------

----------Por deliberação tomada na reunião de 16 de agosto do ano findo, a Câmara deliberou celebrar com a Universidade de Coimbra um protocolo visando "estabelecer os termos da cooperação (…) no âmbito do desenvolvimento de ações que visem a promoção e valorização do Património Histórico-Documental do Concelho de Arouca, designadamente através da edição de fontes documentais e de estudos de interesse para a História de Arouca", aprovando simultaneamente a respetiva minuta. ----------

----------Vem agora a DDS, pela informação n.º 1.065, de 12 do corrente mês de janeiro, dar conta de que, contrariamente ao que consta daquela minuta, as importâncias a suportar pelo Município não estão isentas de IVA, mas antes esse imposto está incluído nos valores acordados, pelo que se torna necessário proceder à alteração da mesma minuta, aproveitando-se o ensejo para também se proceder à inclusão e ajustes de algumas alíneas do mesmo documento, cuja versão final se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata. ----- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar as alterações propostas. ----------

----------08. AÇÃO SOCIAL/SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL – PROTOCOLO – ALTERAÇÃO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DDS n.º 879, de 10 de janeiro corrente, a dar conta da necessidade de proceder à retificação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município e a AICIA – Associação para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca, aprovada na última reunião, de modo a que na cláusula 10.ª onde consta "(…) pagos em tranches mensais no valor de 3600€" passe a constar "(…) pagos em 12 tranches mensais, 11 no valor de 3600€ e a 12.ª tranche no valor de 3641,36€."----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela alteração. -----

---------- 09. URBANIZAÇÃO/REPERFILAMENTO DE ARRUAMENTO EM RESUMIL – ESTUDO PRÉVIO: ----- ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o estudo prévio do projeto para o reperfilamento de arruamento em Resumil, freguesia de Fermedo.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele estudo prévio.

---------- 10. URBANIZAÇÃO/RESTRUTURAÇÃO DO CANTINHO DR. ANTÓNIO AZEVEDO ALVES MOREIRA – ESTUDO PRÉVIO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o estudo prévio do projeto para a restruturação do Cantinho Dr. António Azevedo Alves Moreira, na freguesia de Escariz. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele estudo prévio.

---------- 11. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/S&CC PORTUGAL, UNIPESSOAL, LD.ª – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S. DOMINGOS 2 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 240, em 5 de janeiro corrente, de S&CC Portugal, Unipessoal, Ld.ª, proprietária dos lotes 7 a 11 do loteamento industrial de S. Domingos 2, nesta vila, adquiridos a este Município, a solicitar a prorrogação do prazo para apresentar a comunicação prévia/projeto de arquitetura do edifício a levar a efeito naqueles lotes. ----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto o Vereador senhor Vítor Carvalho informou a senhora Presidente que nele tem interesse a sua entidade patronal, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.----------

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, prorrogar o prazo até ao dia 30 de junho próximo. ----------

---------- 12. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DAS LAMEIRADAS – 1.ª FASE – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA: ----------

---------- Acompanhado da informação da DPO n.º 896, de 10 de janeiro findo, foi presente à consideração da Câmara o desenvolvimento específico do plano de segurança e saúde relativo à empreitada em epígrafe, contendo o plano de sinalização temporária número um. ----------

---------- Face à referida informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. ----------

---------- 13. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA MATA, AROUCA, 3.ª FASE – VENDA DE LOTES – REGULAMENTO:----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

----------"Tendo sido aprovado em reunião da Câmara Municipal o projeto do loteamento industrial da Mata, Arouca – 3ª fase e efetuado o registo do mesmo, torna-se, agora, necessário elaborar o regulamento de venda dos lotes, estipulando as regras a que a mesma deve obedecer, bem como os critérios de admissão ao concurso, à semelhança do que foi feito para todas as vendas dos lotes integrados nos loteamentos da propriedade do Município.----------

----------Deste modo, propõe-se que a Câmara Municipal, em cumprimento do preceituado nos art.º 98.º, n.º 1 e 55.º, nº 1 do CPA, aplicável por força do art.º 96.º do mesmo diploma, delibere desencadear o procedimento com vista à elaboração do referido regulamento e delegue a direção do mesmo na Chefe da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos."----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------14. TURISMO/REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA DE VALÊNCIA COLETIVA DA BOAVISTA – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e saúde relativo à empreitada em epígrafe. ------ ----------

----------Face ao parecer da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. ----------

----------15. SERVIÇOS MUNICIPAIS/CRIAÇÃO DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a proposta da senhora Presidente a propor que a Câmara delibere, nos termos da alínea c), art.º 7.º, do Decreto-Lei número 305/2009, de 23 de outubro, a constituição da equipa multidisciplinar constante da ficha anexa àquela proposta, dando-se uma e outra aqui como reproduzidas e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar a proposta que antecede.----------

----------16. DIVERSOS/AGA – ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE AROUCA – COMPARTICIPAÇÃO: ----------

----------Foi presente a carta registada sob o número 277, em 5 de janeiro corrente, da AGA – Associação Geoparque Arouca, a solicitar a atribuição da comparticipação financeira da Câmara para fazer face a despesas correntes no ano em curso, em conformidade com o estabelecido na alínea c), cláusula 4.ª do protocolo celebrado entre aquela associação e o Município em 25 de agosto de 2008. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, conceder a importância de €220.000,00 (duzentos e vinte mil euros), pagando metade daquele valor no decurso do corrente mês, e o restante em duodécimos mensais, sucessivos e iguais, até ao final do ano em curso. ----------

---------- Os Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues apresentaram a seguinte declaração de voto: ----------

---------- "Nós, Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues abstemo-nos, pois trata-se de um valor muito significativo, absorvendo importantes recursos financeiros da autarquia; releve-se que deverá existir um tratamento equitativo com as outras Associações/Instituições do concelho, uma vez que também estas, promovem atividades e contribuem com iniciativas para o desenvolvimento do mesmo; ----------

---------- Neste sentido, entendemos que a atuação da AGA deverá primar pela autonomia em relação à autarquia, devendo afirmar-se e ter a sua própria ação, de forma independente e clara, demonstrando a sua viabilidade e o impacto real e objetivo no território. Somos apologistas que as questões de turismo deveriam ser centralizadas num modelo de organização da AGA, nomeadamente Passadiços Paiva, Ponte Suspensa, entre outras, tal como já faz com o Centro de Interpretação das Pedras Parideiras. ----------

---------- Pelo contrário, a Câmara continua a criar estruturas internas e paralelas (recursos humanos e técnicos), gastando e duplicando recursos. Sabemos o que está subjacente ao facto da Sr.ª Presidente não tomar esta decisão." ----------

---------- Em sequência, a senhora Presidente apresentou a seguinte declaração: ----------

---------- "A Associação Geoparque Arouca (AGA) tem vindo a assumir competências de interesse público, bem como a gestão de equipamentos de interesse que de alguma forma o Município teria de assegurar com os recursos humanos que não possui para o exercício das funções que a associação está a desempenhar." ----------

---------- 17. DIVERSOS/CAMINHO DE SANTO ANTÓNIO AO LUGAR DA VILA (ALVARENGA) – SINALIZAÇÃO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO número 97, de 2 de janeiro corrente, a dar conta da necessidade da colocação de sinais de proibição de trânsito a veículos com largura superior a 1,5 metros no caminho que do lugar da Vila segue em direção ao lugar de Santo António, na freguesia de Alvarenga, no troço em que, pelas suas características, não permite a circulação daqueles veículos.------ ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta naquela informação. ----------

---------- 18. DIVERSOS/ENTRONCAMENTO – CANTINHO DE BELIDE E EN 326 (ESCARIZ) – SINALIZAÇÃO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 30.236, de 13 de dezembro do ano findo, a dar conta da necessidade da colocação do sinal de paragem obrigatória no entroncamento da Rua Cantinho de Belide com a Estrada Nacional 326, na freguesia de Escariz.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta naquela informação.----------

----------19. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DAS LAMEIRADAS, 1.ª FASE – AUTO N.º 6:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 6, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €42.833,05 (quarenta e dois mil oitocentos e trinta e três euros e cinco cêntimos). ---- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------20. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (URBANIZAÇÃO) – LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – AUTO N.º 9:----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 9, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €16.401,38 (dezasseis mil quatrocentos e um euros e trinta e oito cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------21. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REABILITAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DO MERUJAL – EQUIPAMENTO DE APOIO AO AUTOCARAVANISMO E REABILITAÇÃO DOS BALNEÁRIOS – AUTO N.º 8:----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 8, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €36.068,35 (trinta e seis mil e sessenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------22. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ÁREAS DE VALÊNCIA COLETIVA E TROÇO DA RIBEIRA DO PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AUTOS N.º 15, 16 E 17: ----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 15, 16 e 17, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €5.442,97 (cinco mil quatrocentos e quarenta e dois euros e noventa e sete cêntimos), €8.967,00 (oito mil novecentos e sessenta e sete euros) e €735,00 (setecentos e trinta e cinco euros).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA:----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 15 horas e 34 minutos.----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos que a redigi. ----------